



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial

EDITAL PPGFCL Nº 08/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2026, em 16 de março de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPGFCLnº 07/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- g) **Certificado de aprovação no Exame de Proficiência em língua estrangeira** deverá ser entregue ao coordenador do curso até o final do primeiro ano.



Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelos e-mails: fisiopatoccs@uel.br e spgccs@uel.br

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

Programa de Pós-Graduação em **Fisiopatologia Clínica e Laboratorial**

Centro de Ciências da Saúde

Doutorado em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 08 a 11 de dezembro de 2025, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações por WhatsApp (43) 99933-8383 e e-mail: fisiopatoccs@uel.br.

Lista dos convocados:

No. MATRÍCULA	CANDIDATOS APROVADOS
202614440001	ALANIS CASSAMASSIMO CARDOSO
202614440002	ALLEXYA CARVALHO MARÇOLA
202614440003	CLEUSA WICHOSKI
202614440004	EDUARDA C. NASCIMENTO
202614440005	EVELYN POLIANA CANDIDO
202614440006	FLAVIA AFONSO PINTO FUZII
202614440007	ISABELLA R. GIROLDO
202614440008	LARISSA SUGIURA
202614440009	MARIA JULIA ONCA MOREIRA
202614440010	RAFAELE MARIA TIROLA



Mestrado em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 08 a 11 de dezembro de 2025, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações por WhatsApp (43) 99933-8383 e e-mail: fisiopatoccs@uel.br.

Lista dos candidatos aprovados e convocados:

No. MATRÍCULA	CANDIDATOS APROVADOS
202613750001	ALAN BENEDITO MORAIS MARTINS
202613750002	ALMIR CONRRADO RODRIGUES DE LIMA
202613750003	ANA VITÓRIA CASSIS DOS SANTOS GASPA
202613750004	ANTONIO RICARDO CATÂNIO
202613750005	CAROLINE HERMANN
202613750006	CONRADO FELIPE LOURENÇO ROQUE
202613750007	DANIEL NASCIMENTO FERREIRA ARAUJO
202613750008	DANNA ZIBARTH ALBANO CAVALARI
202613750009	FERNANDA DIAS FIGUEIRA
202613750010	GABRIELA DE SOUZA BARBOSA
202613750011	ISADORA APARECIDA DA SILVA
202613750012	KAMILLA CAETANO DA COSTA
202613750013	KARINA RAQUEL FAGUNDES
202613750014	LUANA VILELLA DE FREITAS
202613750015	MATHEUS HIDEKI FERNANDES ARAKAWA
202613750016	PRISCILA AUDIBERT NADER
202613750017	TATIANA DE CARVALHO CALDAS

Lista dos candidatos aprovados suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	SUPLENTES CLASSIFICADOS
18º.	GLAUBIA EDUARDA SILVA DE SOUSA
19º.	JÚLIA JACK MACEDO
20º.	THALITA ESTEVAM DO AMARAL
21º.	NATHALY MOREIRA PIRES
22º.	THAIZA FERREIRA BATISTA BELARMINO
23º.	STEPHANI ALDEGUERI MARQUES

Lista dos candidatos desclassificados:

	CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
1	FRANCINE GIMENEZ JORENTE
2	LUÍS FERNANDO ZÍTTEL



V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial via e-mail fisiopatoccs@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial, fisiopatoccs@uel.br.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.



O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCIA REGINA ECHE PERUGINI
Data: 05/12/2025 13:23:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Regina Eches Perugini
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e
Laboratorial